



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 294/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal por Emenda Parlamentar, para o Município de Imbuia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 014/2025, no Município de Imbuia, do dia 23 de junho de 2025.

APROVA

Art. 1º A solicitação de Recurso Federal por Emendas Parlamentares, para complemento para a manutenção da Saúde do Município de Imbuia.

I. Emenda nº 22100016, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 39490003, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **76TGQ37P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 02/07/2025 às 15:40:35
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 03/07/2025 às 12:20:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNzZUR1EzN1A=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **76TGQ37P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.